



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 117/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.016316/2022-16

Marabá-PA, 08 de agosto de 2022.

*Dispõe sobre aprovação ad referendum de Projeto de Pesquisa do professor Sidnei Santos.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR**, *ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES DE SURFACTANTES MICROBIANOS: FASE 3 - APLICAÇÃO INDUSTRIAL", coordenado pelo professor **Sidnei Cerqueira dos Santos**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, no período de 01/09/2022 a 30/08/2023.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 08/08/2022 09:42)*  
ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **c60e2b3cb4**